Ofício nº 391/2026 – GP

Jacareí, 19 de outubro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 93/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 29ª S.O. (23/09/2026)" recebido no dia 28 de setembro de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 93/2026, de autoria do vereador Gabriel Belém, vimos prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 533/2026 - SEMAPLAN, expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804

Assinado digitalmente por CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=22106571000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.20 14:52:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884

Assinado digitalmente por HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.20 14:22:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

HERNANI BARRETO

Secretário de Governo

Memorando nº 533/2026 - SEMAPLAN

Jacareí, 19 de outubro de 2026.

Ao
Gabinete do Sr. Prefeito

Referência: **Pedido de Informações nº 93/2026 - Vereador Gabriel Belém**

Em atendimento ao Pedido de Informações nº 93/2026, sobre a tramitação do Contrato nº 6.017.00/2023, que tem como objeto a implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica, segue relatório que dará subsídios para as respostas abaixo.

Para a execução das obras públicas do Município de Jacareí, a Administração vem atuando no estrito cumprimento da legislação vigente, em especial quanto aos princípios da economicidade e da sustentabilidade, previstos no artigo 225 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação em análise visou à instalação de uma usina fotovoltaica para atendimento da demanda energética de prédios públicos municipais, em consonância também com o princípio da eficiência dos recursos públicos.

Desta forma, visando à adoção de melhores práticas na gestão pública, através de novas tecnologias, a contratação em análise tem como objetivo a instalação de uma usina fotovoltaica.

A energia solar fotovoltaica é uma das fontes renováveis mais limpas da atualidade, pois não emite gases de efeito estufa (CO2, CH4), não gera ruídos durante a sua operação, não consome água e também não produz resíduos poluentes, não trazendo perturbação aos vizinhos, além de não exigir grande supressão arbórea, nem alteração do solo ou mesmo nas edificações.

Esta iniciativa da Administração Municipal busca cumprir a Política Nacional sobre Mudança do Clima, é uma estratégia de política ambiental que promove a descarbonização da matriz elétrica, conforme diretrizes da ONU em seus ODSs, quanto a produzir energia limpa e acessível, atua contra a mudança global do clima e visa deixar a cidade mais sustentável.

A instalação desta usina trará redução nas contas de energia, bem como servirá de projeto de educação ambiental para o conhecimento da necessidade da transição energética, objetivando salvaguardar a qualidade do meio ambiente e, por consequência,

melhorar a qualidade de vida de todos, inclusive das futuras gerações.

Assim, verifica-se que a aquisição desta usina pelo Município não trata apenas de economia financeira, mas de uma ação estratégica de política ambiental, que promove a descarbonização da matriz elétrica, reduz a pressão sobre o sistema hidrelétrico nacional, mitiga os efeitos das mudanças climáticas e posicionará Jacareí como referência de sustentabilidade e inovação.

A partir desta introdução, passamos às respostas ao Pedido de Informações:

1. DO ADITAMENTO E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

1.1. Encaminhar cópia integral do último aditamento, de seus anexos e dos documentos que fundamentaram sua celebração.

1.2. Encaminhar, em formato eletrônico editável, preferencialmente Excel (.xlsx), quadro comparativo contendo os itens, quantitativos e valores originais, suprimidos, acrescidos e finais, discriminando a composição dos acréscimos de R$ 2.564.731,75 e das supressões de R$ 610.664,23.

1.3. Informar quais alterações técnicas ou de serviços foram realizadas e suas respectivas justificativas, indicando se estavam previstas no projeto original.

Resposta: Todas as informações relativas ao contrato estão publicadas no link: https://egov.jacarei.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/contratos e disponibilizadas para consulta pública no Portal da Transparência do Município. Caso necessite analisar todos os atos processuais, o processo permanece à disposição para consulta pessoal pelo DD. Vereador ou por quem o mesmo indicar, na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, na Rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro, Jacareí.

2. EXECUÇÃO CONTRATUAL

2.1. Informar o atual percentual de execução física, a previsão de conclusão, os valores empenhados, liquidados e pagos, bem como eventual saldo contratual.

2.2. Encaminhar os cronogramas físico-financeiros original e atualizado, bem como as medições realizadas e os respectivos documentos de fiscalização e pagamento.

2.3. Encaminhar os projetos original e atualizado e informar quais alterações decorreram da mudança do local de implantação da usina.

Respostas: Informamos que a execução física da obra encontra-se em 35% (trinta e cinco por cento).

Os cronogramas físico-financeiros, replanilhamentos, medições e demais

informações relativas ao contrato estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Município, por meio do link: https://egov.jacarei.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/contratos.

Caso haja necessidade de análise de todos os atos processuais, o processo estará disponível para consulta física pelo DD. Vereador ou por pessoa por ele indicada, na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, localizada na Rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro, Jacareí/SP.

3. DA SUSPENSÃO E DO REINÍCIO

3.1. Informar o período e os motivos da suspensão da execução, bem como as providências adotadas para solucionar as questões relacionadas ao licenciamento ambiental, ao local de implantação, aos projetos e à conexão à rede elétrica, encaminhando os respectivos documentos comprobatórios.

3.2. Informar se houve atrasos, notificações, penalidades ou outros fatos que tenham impactado a execução ou o valor do contrato. Em caso afirmativo, detalhar as ocorrências e encaminhar os respectivos documentos.

Resposta: Todas as informações contratuais e seu efetivo cumprimento estão publicados no link: https://egov.jacarei.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/contratos e/ou disponibilizados para consulta pública no Portal da Transparência do Município. Caso necessite analisar todos os atos processuais, o processo permanece à disposição para consulta pessoal pelo DD. Vereador ou por quem o mesmo indicar, na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, na Rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro, Jacareí.

4. DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

4.1. Informar por qual motivo o último aditamento, o cronograma atualizado e os demais documentos relacionados às alterações contratuais não estão disponibilizados no Portal da Transparência, indicando a data prevista para eventual disponibilização e o respectivo link ou local de acesso.

Resposta: A sistematização estava em andamento e as informações já constam no Portal da Transparência do Município.

5. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

5.1. Encaminhar cópia do Expediente nº 023/2023-UL (I), especialmente dos

documentos relativos às alterações contratuais, à suspensão e ao reinício da execução, à fiscalização, às medições e aos pagamentos.

Resposta: Visando à economicidade e à eficiência administrativa, informamos que os documentos solicitados integram processo licitatório de 2023, em formato físico, e encontram-se disponíveis para consulta pessoal pelo DD. Vereador ou por quem o mesmo indicar, na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, na Rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro, Jacareí.

Atenciosamente,

ROGERIO COSTA MANSO:14463115892
Assinado de forma digital por ROGERIO COSTA MANSO:14463115892
Dados: 2026.10.19 14:04:14 -03'00'

ROGÉRIO COSTA MANSO
Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Matrícula nº 106.528-1